



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 162

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 162

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1390 – INDIAPORÃ-SP, 18 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 850 de 18 de novembro de 2016, suplementa-se, na importância de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 1.335, de 18/04/2016, autorizado pela Lei Municipal nº 828, de 15/04/2016, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 368: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 7.440,00

TOTAL GERAL R\$ 7.440,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses financeiros fundo a fundo por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como incentivo aos municípios para adesão à campanha “Todos juntos contra o Aedes Aegypti”.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2025 (Manutenção da Vigilância em Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de

novembro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: DKQR+OIE

DECRETO N.º 1391 – INDIAPORÃ-SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 790/2014, de 04/12/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação

Ficha: 066 - 28.843.0000.0002.0000 S e t e n ç a s judiciais..... 1.800,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha: 319 - 27.813.0285.2045.0000 Manut. do Dep. de Esporte, Recreação e Lazer..... 16.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 18.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020101 Gabinete

Ficha: 013 - 04.122.0045.2002.0000 Manutenção do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 162

Página 3 de 3

Gabinete da Prefeita.....	-2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020103 Junta de Serviço Militar	
Ficha: 023 - 04.122.0045.2004.0000 Manutenção da Junta de Serviço Militar.....	-1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020201 Departamento de Administração	
Ficha: 046 - 04.122.0045.2057.0000 Manutenção dos Serviços de PUBLICIDADE LEGAL.....	-2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente	
Ficha: 083 - 18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente.....	-1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos	
Ficha: 108 - 15.452.0182.2017.0000 Manutenção do Cemitério.....	-1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 133 - 10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde.....	-2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 138 - 10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde.....	-2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 158 - 10.303.0120.2024.0000 Manutenção da Assistência Farmaceutica.....	-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer	
Ficha: 320 - 27.813.0285.2045.0000 Manut. do Dep. de Esporte, Recreação e Lazer.....	-2.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL GERAL	R\$ 18.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de novembro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta

Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: 7GZ2JPOK

Licitações e Contratos

Dispensas

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI nº. 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto de veículo, "VAN – FIAT – DUCATO 2.3 – Placa – EEF - 2895", com o fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra necessária.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a aquisição das peças e realização dos serviços, devido à necessidade de atender ao Setor de Transporte de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Indiaporã, 23 de novembro de 2016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita do Município

Processo nº 096/2016

Dispensa nº 046/2016

Código Localizador: XZDXCSEG